



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 8 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR**

CONVOCAÇÃO Nº 001 – SELEÇÃO 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 37, de 21/02/2022, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2022/Nível superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), **nos dias 12, 18 ou 19 de abril de 2022**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) DIREITO (07 vagas)

ELISÂNGELA CORREIA DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 1º lugar

ARTHUR FERREIRA DE MOURA (Centro Universitário Brasileiro) - 2º lugar

RICHARD GALDINO DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 3º lugar

JOCILENE FRANCO DINIZ DA CRUZ (Centro Universitário Brasileiro) - 10º lugar*

MARCOS ANTÔNIO MARQUES DA SILVA JUNIOR (Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco) - 14º lugar*

LUCAS DE OLIVEIRA LIMA (Universidade Católica de Pernambuco) - 246º lugar**

PEDRO HENRIQUE SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 488º lugar**

*Cotista Negro (preto ou pardo)

** Pessoa com Deficiência (PCD)

b) SECRETARIADO (04 vagas)

JAINNE MARIA COSTA SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 1 ° lugar

RAYSSA GABRIELE AMARO DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 2 ° lugar

JAIME JOSE DE SOUZA FILHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 3 ° lugar

MARIA EDUARDA CORREIA SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 4 ° lugar*

*Cotista Negro (preto ou pardo)

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 12, 18 ou 19 de abril 2022**, para encaminharem os documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

Em razão da pandemia do Covid-19, **os documentos serão recebidos exclusivamente através do e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

3. RESSALTAR que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Em 11 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA**, Secretário(a) em **Exercício**, em 11/04/2022, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1809799** e o código CRC **835334A2**.

0002672-88.2022.6.17.8000

1809799v3